



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N°: 080/2024

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Prorrogação dos Trabalhos de Reabilitação da Ponte e Viaduto da Ferradosa

Período: até outubro de 2024

Local: km 149,1 da VND

No âmbito da reabilitação da Ponte e Viaduto da Ferradosa, albufeira da Valeira, ao km 149,1 da VND, prolongam-se os trabalhos com duração prevista até outubro de 2024. Deverá a navegação em aproximação a esta zona da via navegável observar cuidados redobrados e velocidade reduzida, e ter em atenção as recomendações da Autoridade Marítima no âmbito destes trabalhos.

Devido à prorrogação dos trabalhos, este aviso à navegação revoga o anterior n° 029/2023.